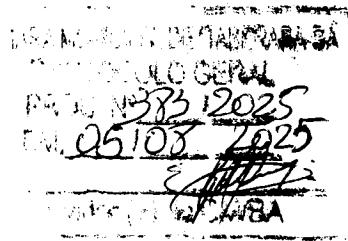




Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba



INDICAÇÃO

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência que, após ouvido o Plenário, seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Pavimentação da Rua Rosalvo Eduardo Ferreira, no Loteamento Fluminense, localizada nos fundos do restaurante de Ruth, contribuirá significativamente para a melhoria da infraestrutura urbana da localidade, promovendo mais qualidade de vida, segurança e valorização dos imóveis dos moradores.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender à demanda dos moradores da Rua 3, no Loteamento Beira Rio, que convivem com as dificuldades de acesso decorrentes da ausência de pavimentação, especialmente em períodos de chuva, quando o acúmulo de lama e os buracos comprometem a mobilidade de pedestres, veículos e o tráfego de serviços públicos essenciais, como coleta de lixo e transporte escolar.

A realização do calçamento contribuirá significativamente para a melhoria da infraestrutura urbana da localidade, promovendo mais qualidade de vida, segurança e valorização dos imóveis dos moradores.

Diante do exposto, contamos com o apoio do Poder Executivo para que esta demanda seja incluída no cronograma de obras do município, com a brevidade que a situação exige.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2025.

Vereador EVANDRO NOVAES SOUZA
"Evandro Novaes"